REQUERIMENTO 43/2024

Autoria: **Vinícius Tinan Dantas – UB**

À Exma.
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Requeiro seja encaminhado expediente à Empresa Concessionária de Serviços Públicos **ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS**, para que preste os seguintes esclarecimentos:

a) Após o adimplemento do débito pelo consumidor, que tem a prestação dos serviços cortada por ausência de pagamento, por que a referida Empresa atribui o prazo máximo e longo de 72 (setenta e duas) horas para promover a religação da água, uma vez que os seus préstimos integram o rol dos serviços essenciais?

b) Caso o pagamento da fatura vencida seja efetuado sexta-feira, por que a religação da água ocorrerá somente na segunda-feira ou terça-feira, deixando o consumidor sem água durante o final de semana?

c) Por que o prazo máximo para religação da água não pode ser de 24 (vinte e quatro) horas?

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 14 de novembro de 2024.

VINICIUS TINAN DANTAS:57060703187

Assinado de forma digital por VINICIUS TINAN DANTAS:57060703187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=03208618000130, ou=AC SyngularID Multipla, cn=VINICIUS TINAN DANTAS:57060703187
Dados: 2024.11.18 15:02:32 -03'00'

VINÍCIUS TINAN DANTAS
Vereador – UB

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br